



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 096/PGM/PMJP/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 096/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA COLISEU LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a empresa **COLISEU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.915.403/0001-87, situada a Rua São João, n. 1369, Sala 01, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-638, cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representada por **EDSON ALEOTTI**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade n. 3.223.128-4 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 491.912.509-78 e **ALESSANDRA REIS ARAÚJO ALEOTTI**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 421.461.002-49, que passa a ser denominada simplesmente **LOCADORA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, nos autos do **Processo Administrativo n.1-14572/2021 e n. 1-7777/2024 - SEMAD**, mediante as condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito (ID 1116846).

1.2. O instrumento originário tem como objeto a locação de um imóvel destinado a instalação do Almoxarifado e Patrimônio Central da Secretaria Municipal Administração, localizado no Lote n. 02, 04, 07G/D, Quinhão 07, da Seção G, da Gleba Pyrineos, situado na Avenida Clovis Arraes Chaves, Setor Urupá Quadra chácara, Setor 202, 1º Distrito - em Ji-Paraná/RO, com área total medindo 15.571,44m² (quinze mil, quinhentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), com a área construída de 1.139,12m² (um mil cento e trinta e nove metros quadrados e doze decímetros quadrados), conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato, por **12 (doze) meses**, contar de **05 de setembro de 2024**, ou seja, até **05 de setembro de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 096/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 14 de agosto de 2024.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - **COLISEU LTDA**
CNPJ N. 11.915.403/0001-87
EDSON ALEOTTI
Representante Legal

CONTRATADA - **COLISEU LTDA**
CNPJ N. 11.915.403/0001-87
ALESSANDRA REIS ARAÚJO ALEOTTI
Representante Legal

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GAB/PM/JP/2024

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 14/08/2024 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/08/2024 às 08:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19/08/2024 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA REIS ARAUJO ALEOTTI, Representante da Empresa**, em 19/08/2024 às 14:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EDSON ALEOTTI, PRESIDENTE**, em 21/08/2024 às 14:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1123642** e o código verificador **743E6442**.

Referência: [Processo nº 1-7777/2024](#).

Docto ID: 1123642 v1